
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 61, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na disposição contida no inciso XII do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

CONSIDERANDO a Portaria nº 60, de 23 de setembro de 2022, que concede Licença Especial, nos termos do artigo 24 da Lei Municipal nº 4.057, de 28 de junho de 2013, ao servidor público municipal **Luciano Beltrame**, ocupante do cargo efetivo de Procurador Legislativo;

R E S O L V E:

Art. 1º A Portaria nº 53, de 17 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

V. servidora Eliana Scariot Amorim (Matrícula nº 175/1).”
(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de setembro de 2022.

Gabinete da Presidência, aos 28 dias do mês de setembro de 2022.

CLAUDEMIR ZANCO -
Presidente

Publicado por:
Paulo Cesar Dias
Código Identificador:6F2A8802

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/09/2022. Edição 2615
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>